

Resolução nº : 3561/2000
Protocolo nº : 98294/98
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : ANTONIO CECCON PEREIRA
Assunto : RECURSO DE REVISTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto escrito (anexo) do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E

Receber o presente Recurso de Revista para, no mérito negar-lhe provimento, mantendo em todos os seus termos a decisão recorrida.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, JOÃO FÉDER, NESTOR BAPTISTA e HENRIQUE NAIGEBOREN, e o Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente